Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº.05 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.992

dispondo sobre atribuição de Função Gratificada-FG a servidores lotados na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora municipal lotada nesta Câmara, MARIA DA GLÓRIA SPADARO DE ROQUE, para receber a partir do mês de fevereiro de 1992, Função Gratificada Nível II, criada pela Lei nr 2.189 de 17 de dezembro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º DE FEVEREIRO DE 1.992

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente